

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 089/2020, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E O CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE).**

**CONTRATANTE - UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, com sede no Campus Universitário Darcy Ribeiro – Prédio da Reitoria 1º Andar, Brasília/DF, criada pela Lei n. 3.998 de 15/12/61, instituída pelo Decreto n. 500 de 15/01/62, inscrita no CNPJ sob o n. 00.038.174/0001-43, neste ato representada por sua Decana de Administração, Sra. **ROZANA REIGOTA NAVES**, residente nesta capital, portadora da Carteira de Identidade n. 1.283.281 SSP/DF e CPF n. 646.614.311-20, credenciada por delegação de competência, por meio do Atos da Reitoria n. 60/2021, publicado no DOU de 15 de janeiro de 2021, e n. 0204/2021, publicado no Boletim de Atos Oficiais da UnB em 02 de março de 2021, e a empresa

**CONTRATADA - O CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS – CEBRASPE**, associação civil, qualificada como organização social pelo Decreto n. 8.078/2013, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 18.284.407/0001-53, sediada no local Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, Edifício Sede Cebbraspe, Asa Norte, Brasília/DF, neste ato representada por suas diretoras, Sra. **ADRIANA RIGON WESKA**, Diretora-Geral, portadora da carteira de identidade n. 5000456136 SSP/RS e inscrita no CPF n. 346.917.231-53 e pela Sra. **CLAUDIA MAFFINI GRIBOSKI**, Diretora Executiva, portadora da carteira de identidade n. 1038227862 SJS/RS e inscrita no CPF n. 568.654.810-20, consoante competência designada pelo artigo 30, inciso IV, do Estatuto do Cebbraspe, firmam o presente termo aditivo com fulcro no art. 57, § 1º, incisos I e II, da Lei n. 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, em conformidade com os termos do **Contrato n. 089/2020**, da proposta apresentada e nas cláusulas e condições a seguir enumeradas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. com fundamentação no art. 57, § 1º, incisos I e II, da Lei n. 8.666/1993.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência de que trata a cláusula oitava do contrato n. 089/2020, Instrumento Principal, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses **com início na data de 05 de junho de 2021 e encerramento em 05 de junho de 2022.**

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

3.1. Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/1993.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

4.2. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO ADITIVO assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rigon Weska, Usuário Externo**, em 31/05/2021, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Maffini Griboski, Usuário Externo**, em 31/05/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Decano(a) do Decanato de Administração**, em 01/06/2021, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6733070** e o código CRC **D106B6C3**.